



PORTARIA Nº 42/2026 - SME

CANCELA A GRATIFICAÇÃO POR
ATIVIDADE DOCENTE AOS
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o vencimento base dos professores que não se encontram em pleno exercício em sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 12 de fevereiro de 2026.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



ANEXO ÚNICO - PORTARIA N° 42/2026 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DA EXCLUSÃO
9455	FERNANDA ARAGAO DE FRANCA	16/01/2026
34963	FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	19/01/2026
45108	FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	19/01/2026
16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	01/02/2026
49125	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	01/02/2026
29990	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES	01/02/2026
50814	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES	01/02/2026
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	01/02/2026
49195	VANESSA MARIA ALVES SILVA	01/02/2026
44865	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	01/02/2026
17035	ANA FABIA BARBOSA ARAGAO	01/02/2026
22949	ANA FABIA BARBOSA ARAGAO	01/02/2026
49112	JOSE ROBERTO GONCALVES DE ABREU	02/02/2026
48996	ANA PATRICIA DE SOUZA SAMPAIO LIMA	10/02/2026